



SEGURANÇA SOCIAL

## PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE MORADA OU DE OUTROS ELEMENTOS

**Beneficiário ativo**       **Pensionista**

Antes de preencher leia com atenção as informações

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO / PENSIONISTA

Nome completo \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data de nascimento \_\_\_\_\_ N.º de Identificação de Segurança Social \_\_\_\_\_  
ano mês dia

Telemóvel/Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

### 2 ALTERAÇÃO DA MORADA <sup>(1)</sup>

Morada \_\_\_\_\_  
Localidade \_\_\_\_\_  
Código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Distrito \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_

(1) Preencher no caso de não ter cartão de cidadão (ver nota 2 no verso).

### 3 ALTERAÇÃO DE OUTROS ELEMENTOS

Se estiver a receber prestações sociais e **estas estiverem a ser pagas através de procurador**, assinale uma das situações:  
 Manutenção do procurador     Mudança de procurador <sup>(2)</sup>     Anulação da procuração

Se estiver a receber prestações sociais e pretender a **mudança do modo de pagamento**, assinale a modalidade pretendida:  
 Pagamento por depósito em conta bancária <sup>(3)</sup>     Pagamento por carta-cheque <sup>(4)</sup>     Pagamento por vale de correio

**Outras alterações** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(2) Se assinalou esta situação deverá entregar uma nova procuração.  
(3) Se assinalou esta situação preencha o **quadro 4**.  
(4) Para beneficiários residentes em Portugal e pensionistas residentes no estrangeiro.

### 4 ELEMENTOS RELATIVOS À CONTA BANCÁRIA DO BENEFICIÁRIO

Instituição de crédito (Banco) \_\_\_\_\_  
Dependência/Agência \_\_\_\_\_  
Número Internacional de Conta Bancária (IBAN) \_\_\_\_\_

A preencher no caso de beneficiário pensionista residente no estrangeiro:  
Bank Identifier Code (BIC/SWIFT CODE) \_\_\_\_\_  
Outra informação \_\_\_\_\_

### 5 CERTIFICAÇÃO

As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.  
Declaro ainda que, para efeitos do disposto no **quadro 4**, pretendo que as prestações da Segurança Social, a que tiver direito, sejam creditadas na conta bancária acima referida.

\_\_\_\_\_ ano \_\_\_\_\_ mês \_\_\_\_\_ dia \_\_\_\_\_  
(Assinatura do beneficiário ou de outrem a seu rogo conforme documento de identificação civil válido)

Confirmo a autenticidade da assinatura do declarante por semelhança com a constante do \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_  
(CC, BI, Pass. ou outro)

\_\_\_\_\_ ano \_\_\_\_\_ mês \_\_\_\_\_ dia \_\_\_\_\_  
(Carimbo, nome e categoria do funcionário)

## 6 INFORMAÇÕES

### **Documentos a apresentar** (quando não for o próprio a entregar presencialmente)

Fotocópia de documento de identificação civil válido do beneficiário (Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade, Passaporte ou outro documento com fotografia) ou do rogado, se o pedido for assinado por outrem, a rogo do beneficiário;

Documento da instituição bancária comprovativo do IBAN, onde conste o nome do beneficiário / pensionista como titular.

### **Local e modo de entrega**

Remessa pelo correio, para o Centro Distrital da área de residência, ou entrega em qualquer serviço de atendimento da Segurança Social.

#### **Nota 1:**

- Caso este formulário se destine apenas ao pagamento de Pensões, deve ser enviado pelo correio, para o Centro Nacional de Pensões, Campo Grande, n.º 6, 1749-001 LISBOA ou entregue em qualquer serviço de atendimento da Segurança Social.
- No caso de IBAN inválido, esta Declaração fica sem efeito. Para o pagamento de Prestações Sociais a que tem direito, será utilizado o meio de pagamento cheque "não à ordem", a fim de impedir fraudes no endosso, conforme recomendações do Banco de Portugal. Esta modalidade de emissão de cheques apenas permite o pagamento ao beneficiário nele indicado e não pode ser endossado.

#### **Nota 2:**

Se for portador do Cartão de Cidadão, poderá efetuar a alteração de morada através da Internet, acedendo ao Portal do Cidadão em [www.portaldocidadao.pt](http://www.portaldocidadao.pt), mediante registo prévio. Este serviço *on-line* permite efetuar, igualmente, a notificação das entidades junto das quais pretende atualizar a morada.

Poderá, ainda, proceder à atualização da morada, presencialmente, junto de um dos balcões do Cartão de Cidadão, nas Lojas do Cidadão ou noutras entidades emissoras do Cartão de Cidadão.

**Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**